RESOLUÇÃO Nº 07/2018

Súmula: Institui o TÍTULO DE CONSAGRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL a ser conferido, mediante diploma, pela Câmara Municipal de Ivaiporã, à pessoa jurídica que, no ano imediatamente anterior, realizar relevantes serviços à comunidade.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 8310 Pág. C5
Edição de 17 / 10 / 2018
Ingridy

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1° Fica instituído o Título de Consagração Publica Municipal, a ser conferido pela Câmara Municipal de Ivaiporã, mediante diploma, destinado a homenagear pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica ou clube de serviço que, no exercício imediatamente anterior houver se destacado por relevantes serviços prestados a comunidade.

Parágrafo único. O diploma que atestará o título descrito no *caput* deste artigo, será elaborado dentro dos padrões tradicionais.

Art. 2° A indicação para a presente homenagem será precedida de proposta firmada pela Mesa Diretiva da Câmara, pelas Comissões Permanentes ou qualquer Vereador, contendo ampla exposição a respeito dos serviços comunitários prestados pelo indicado.

Parágrafo único. A proposta firmada no *caput* deste artigo constituir-se-á projeto de decreto legislativo, a ser apresentado pela Mesa Diretiva e seguirá o rito regimental de tramitação, cuja aprovação está adstrita ao voto de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara.

Art. 3° A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene, para esse fim especialmente convocada, nos termos do art. 125, §3°, inc. IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã.

Art. 4° O Poder Legislativo fica autorizado a utilizar recursos próprios consignados no orçamento vigente, para fazer face as despesas decorrentes da execução desta Resolução.

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

Art. 5° Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. (16/10/2018).

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Sueli R. S. Gevert
Vice-Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário

Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário.

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná